

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NOTA DE EMPENHO

Nº

33251

Ordinário

Data de Emissão:

16/04/2021

Processo: 6048.2021/0000950-3

Identificação da Unidade

Órgão:

61.00 \_ Subprefeitura Penha

Unidade:

61.10 \_ Administração da Subprefeitura

Endereço:

Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000

SUB-PE

CNPJ:

ADM-SUB 05.640.843/0001-76

Telefone:

(11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor:

DEISE APARECIDA CARTAGINEZZI KREITLOW 29105210879

Endereço:

VILA EMA - 4060 - APTO 74 - BI A - VILA EMA - São Paulo - SP - 32820010

CNPJ / CPF:

39.499.554/0001-10

11989362678

Telefone:

Dados Bancários:

Fonte de Recurso:

Banco - 1

Agência - 1.207 -6

Conta Corrente -

000.037.515-2

Identificação da Dotação

Programática:

61.10.15.122.3024.2100

3.3.90.30.00

- Administração da Unidade

Despesa:

00

Material de ConsumoTesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento:

16 - Material de Expediente

Item:

Diversos Materiais de Expediente

Histórico:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Fundamentação Legal:

8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93

Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Valor:

R\$ 40,20 Quarenta Reais e Vinte Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:

R\$ 10.458,78

Reserva: 18890/2021 Contratação: 7419/2021

Saldo Anterior da Reserva:

R\$ 40,20 R\$ 40,20

Saldo Disponível da Dotação:

R\$ 10.418,58

Saldo Disponível da Reserva:

R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Código

Descrição

Condições de Pagamento:

9

30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias): 30

Valor do Empenho:

Inicio da Vigência :

<u>Mês</u>	Valor	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	40,20	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

EN 04/05/2021
RECEBERCO A NE 33251/2021
Dux Mileou

1:08 Ap. C. Kreitlow

39.499.554 0001-10

Responsável pela Área Contábil



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

### ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	N° DO EMPENHO
61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00	6048.2021/0000950-3	33251/2021

		IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
-	PREFIXO	NOME	TELEFONE
	ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 3397-5100

#### DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10,00	UN	COLA BRANCA 90 GMARCA _KAZ - Composição: polivinil acetato - pvâ, cor: branca, aplicação: papel,corliça e características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável. material poroso,	2,1600000	21,60
2	10,00	UN	MOLHA DEDOS 12 GMARCA -KAZ  - Material base: plástico"  validade carga: 2 anos.	1,8600000	18,60
			material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, tamanho: único,		
	2				
,	-				
	A DE EMISSÃO 16/04/2021	)	R\$	40,2	0

ad Dura



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

#### ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

**FOLHA** 

2 de 2

DOTAÇÃO

61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6048.2021/0000950-3

N° DO EMPENHO

33251/2021

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
PREFIXO	NOME	TELEFONE		
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 3397-5100		

### DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Prazo de entrega: 10 dias corridos a partir do dia seguinte ao recebimento da O.F.

LOCAL DE DO MATERIAL /SERVIÇO Endereço completo: Rua Candapui 492 – Vila Marieta Penha Almoxarifado 2º pavimento Nome do contato José Francisco Telefone para contato:3397-5146

Cond. de Pagto: 30 (trinta) dias a contar da data da Entrega do material fiscal e fatura ou nota fiscal fatura, bem como, cópia da nota de empenho.

#### Penalidades:

- 1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:
- 1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após
- o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento ,período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.
- 1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:
- a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30(trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem deFornecimento.
- b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual configura-se pelo
- descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedora/Prestadora, injustificadamente, deixar de
- retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado
- de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou as Certidões Negativas Municipais.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre ovalor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer
- das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho.
- 1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíve